

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº 02/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Rio Negro/PR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, considerando o princípio da eficiência que norteia todos os atos da Administração Pública, em especial relativos à organização administrativa, **faz saber**, por meio deste edital, a **exclusão do cargo de Fisioterapeuta – 40h (AMBOS) do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2024**, restando extintas assim, todas as menções ao respectivo cargo no presente edital.

1. O Concurso Público nº 01/2024 passa a constar com a disposição ora apresentada, restando revogadas as disposições em contrário.

2. Da solicitação de devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos para o cargo de **FISIOTERAPEUTA – 40H (AMBOS)** que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção **"mais informações"** e, na situação da inscrição, clicar em **"devolução da taxa de inscrição"**, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **13/01 a 06/02/2025**, especificamente.

2.1. Após o término do período determinado no item 2, a **Objetiva Concursos** encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O **Município de Rio Negro/PR** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Rio Negro/PR, 10 de janeiro de 2025.

Alessandro Cristian Von Linsingen,
Prefeito Municipal.